



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Gestão Estratégica
Comitê Estratégico de Governança e Gestão

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ ESTRATÉGICO DE GOVERNANÇA E GESTÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (CEG/MF) – REALIZADA POR MEIO DE CIRCUITO DELIBERATIVO VIRTUAL

Voto nº 01/2024/SEI/CEG-MF

Processo SEI: 19995.005042/2024-95

Relator: Felipe Longhi – Subsecretário de Gestão Estratégica – Substituto

Entre os dias 17 a 19 de setembro de 2024, o Comitê Estratégico de Governança e Gestão do Ministério da Fazenda (CEG/MF), em cumprimento ao disposto no [artigo 11 da Portaria MF nº 1.233/2023](#), deliberou, por meio de circuito deliberativo virtual, sobre a **revisão da Estratégia do Ministério da Fazenda para o período 2023-2027**. Foi submetido à votação o Planejamento Estratégico Institucional (PEI) atualizado para o período de 2023 a 2027, que inclui **Cadeia de Valor Integrada, Mapa Estratégico e novas Iniciativas Estratégicas**.

Participaram da votação os Membros titulares:

Membro	Cargo	Órgão	Votação
Senhor Dario Carnevalli Durigan	Presidente do CEG/MF	SE	Favorável
Senhora Adriana Teixeira de Toledo	Presidente do Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional e Conselho de Recursos do Sistema Nacional de Seguros Privados, de Previdência Privada Aberta e de Capitalização	CRSFN/ CRSNSP	Favorável
Senhora Anelize Lenzi Ruas de Almeida	Procuradora-Geral da Fazenda Nacional	PGFN	Favorável
Senhor Bernard Appy	Secretário Extraordinário da Reforma Tributária	SERT	Favorável
Senhor Carlos Higino Ribeiro de Alencar	Presidente do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais	CARF	Favorável
Senhor Guilherme Santos Mello	Secretário de Política Econômica	SPE	Favorável
Senhor Marcos Barbosa Pinto	Secretário de Reformas Econômicas	SRE	Favorável
Senhor Regis Dudena	Secretário de Prêmios e Apostas	SPA	Favorável

Senhor Rogério Ceron de Oliveira	Secretário do Tesouro Nacional	STN	Favorável
Senhor Robinson Sakiyama Barreirinhas	Secretário Especial da Receita Federal do Brasil	RFB	Favorável
Senhora Tatiana Rosito	Secretária de Assuntos Internacionais	SAIN	Favorável com ressalvas

Durante o circuito deliberativo virtual, foram apresentadas considerações e ressalvas por parte dos membros do colegiado. Em virtude disso, procedeu-se com o ajuste do erro formal no Mapa Estratégico e com a inclusão de nova Iniciativa Estratégica, conforme detalhado na tabela a seguir.

	Mapa Estratégico	Tema Estratégico com Erro	Correção Redacional
1		Arrecadação Federal, Representação Judicial e Extrajudicial	Arrecadação Federal e Justiça Fiscal

	Novas iniciativas Estratégicas	Proposta de inclusão	Órgão solicitante
2		Plataforma Brasil de Investimentos Climáticos e para a Transformação Ecológica	SAIN

Nesse contexto, o **Comitê Estratégico de Governança e Gestão decidiu APROVAR** a atualização do Planejamento Estratégico Institucional (PEI) para o período de 2023 a 2027, consubstanciado pelos seguintes produtos: **Cadeia de Valor Integrada, Mapa Estratégico e 31 (trinta e uma) novas iniciativas estratégicas.**

A votação foi encerrada no dia 19 de setembro às 23h59, em conformidade com os parágrafos 1º e 2º do art. 5º da Portaria nº 1.233 de 09 de outubro de 2023.

FELIPE LONGHI

Secretaria-Executiva do Comitê Estratégico de Governança e Gestão (CEG/MF)



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Longhi Pereira da Silva, Diretor(a) Substituto(a)**, em 20/09/2024, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Rosito, Secretário(a)**, em 20/09/2024, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anelize Lenzi Ruas de Almeida, Procurador(a)-Geral**, em 20/09/2024, às 19:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Teixeira de Toledo, Presidente(a)**, em 23/09/2024, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Barbosa Pinto, Secretário(a)**, em 23/09/2024, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Robinson Sakiyama Barreirinhas, Secretário(a) Especial**, em 24/09/2024, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bernard Appy, Secretário(a)**, em 25/09/2024, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Ceron de Oliveira, Secretário(a)**, em 25/09/2024, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Higino Ribeiro de Alencar, Presidente(a)**, em 26/09/2024, às 06:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Regis Anderson Dudena, Secretário(a)**, em 26/09/2024, às 20:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Santos Mello, Secretário(a)**, em 27/09/2024, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dario Carnevalli Durigan, Secretário(a) Executivo(a)**, em 30/09/2024, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **45134642** e o código CRC **6981EDCA**.